MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 410 / 2019

Divinópolis, 09 de dezembro de 2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue na Câmara Municipal de Divinópolis, dia 12 de dezembro de 2019, ao senhor Adalmir Antônio da Silva Alves, Executivo de Contas da TV Alterosa.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da TV Alterosa e seus colaboradores, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Matheus Costa
Vereador